COMISSÃO GERAL
PARECER Nº 097/2021 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1646, de 20 de setembro de 2021, do Executivo Municipal, "DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ART. 4º E ART. 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 1143/2011, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ÁGUA BOA-MT."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 13 de outubro de 2021, tendo Parecer Favorável.

O referido Projeto de Lei visa alterar e regulamentar o rol dos membros do presente conselho, bem como altera nomes de secretarias que foram alteradas na atual gestão executiva municipal.

Considerando que o Parecer Jurídico nº 110/2021 desta Casa de Leis opina pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 13 de outubro de 2021.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) - Relatora
(+) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Cleide Maria Maschião Aleixo (PSDB) - Vice-Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições